



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**AUTO CIRCUNSTÂNCIADO DE ELIMINAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (20/06/2025), na Empresa EMBAPEL, no seguinte endereço: Av. Ricardo Leônidas Ribas nº 250, Restinga, Porto Alegre, foi procedida à eliminação dos autos dos Processos Criminais arquivados em 2019, objeto da listagem de eliminação de documentos nº 001/2025 e 002/2025 dos editais de eliminação nº 01 e 02/2025 da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), por intermédio das Atas de Aprovação nº 01 e 02/2025, publicadas, respectivamente, no Diário da Justiça eletrônico do dia 25 de março de 2025, edição nº 7865 e no Diário da Justiça eletrônico do dia 30 de abril de 2025, edição nº 7889, cujas cópias fazem parte integrante deste SEI nº 9.2022.0700.000244-8 e contém a relação discriminada dos processos eliminados. Ato contínuo, o material foi entregue a empresa EMBAPEL RECICLAGEM, para a trituração dos documentos, cujo peso apurado foi revertido em favor da CEAR - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU, localizada a Rua Frederico Mentz nº 1167, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, com o termo de doação anexado a este auto. Nada mais.

RODRIGO MOHR PICON – Corregedor-Geral da JMERS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA KETTZ – Arquivo do TJM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ketz, Servidor**, em 30/06/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mohr Picon, Corregedor-Geral**, em 02/07/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0173053** e o código CRC **343385CA**.